



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.999, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS):

I - Atividade 2085 – Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, aporte para cobertura de déficit atuarial do regime próprio de previdência social, equipamentos e material permanente e amortização de dívida contratual;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, pensões, outros benefícios e sentenças judiciais.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	639	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	640	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	641	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	642	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	643	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	644	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	645	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	646	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	647	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	

	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
648	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
649	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.500,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
650	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
651	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
652	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
653	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOURO	
654	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	80.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
655	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	23.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOURO	
656	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	200.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
657	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
658	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.3.20.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
659	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.3.20.03.00		PENSÕES	8.000,00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				838.000,00

ANEXO II

1210.29.07.00 - Contribuição Servidor Ativo RPPS		300.000,00
1922.10.01.00 - Compensação financeiras	80.000,00	
7210.29.01.00 - Contribuição Patronal - intra	450.000,00	
7210.29.15.00 - Contribuição Prev. Parcelam - intra	8.000,00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		838.000,00